

DECRETO N.º 42.038, DE 26/05/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO N.º 21.218, DE 09/08/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de R\$ 767,95 (setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 9095/2022.

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir de</i>
Giovana Rodrigues Gonçalves	UNIP	PEDAGOGIA	SEMED	24/05/2022
Jamily Correia Gomes	UNIP	PEDAGOGIA	SEMED	24/05/2022
Rosely Nunes Diogo	UNIP	PEDAGOGIA	SEMED	24/05/2022

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 42.020, de 23/05/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

